



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL – PROGES

Manual de dúvidas sobre a emissão da carteira de meia passagem intermunicipal –
ARCON 2019

Observações:

- Este manual apresenta inicialmente todas as perguntas e em seguida as respostas por data de atualização.
- A PROGES entrou em contato com a ARCON para verificar a data da publicação do Edital, a resposta que obtemos foi que o edital para a emissão da carteira de meia passagem intermunicipal está previsto para abrir ainda este mês de abril. Por isso, foi acordado com a ARCON que a Ufopa vai adiantar o recolhimento das documentações dos alunos por questão de organização e para contemplar o maior número de alunos possíveis, estipulamos as datas de início e fim da entrega da documentação, conforme consta no informe publicado no site da PROGES. Caso a ARCON demore para publicar o Edital prorrogaremos o prazo de entrega de documentos, porém o aluno deve ficar atento ao prazo estipulado pela PROGES.

Dúvidas atualizadas em 04/04/2019

1. Todos os alunos da UFOPA poderão fazer a carteirinha intermunicipal?
2. Essa carteirinha pode ser usada em todo o Brasil?
3. A meia passagem é válida em todos os meios e tipos(público e privado) de transportes?
4. Essa carteirinha tem validade? Como é feita a renovação?
5. O servidor da UFOPA responsável pelo recebimento das documentações deve conferir as cópias com os documentos originais?
6. O atestado de vínculo ou declaração de matrícula deve ser devidamente assinados por quem?
7. Qual o endereço da ARCON em Santarém-Pa?

Respostas das dúvidas atualizadas em 04/04/2019

1. Todos os alunos da UFOPA poderão fazer a carteirinha intermunicipal?

Resposta: Não. Somente aqueles alunos que o município da residência de origem difere do município onde localiza-se a instituição a qual está matriculado. Além disso, destaca-se que os municípios devem pertencer ao Estado do Pará.

2. Essa carteirinha pode ser usada em todo o Brasil?

Resposta: Não. Somente entre os municípios da residência de origem e da instituição a qual o estudante está matriculado que pertencem ao estado do PARÁ.

3. A meia passagem é válida em todos os meios e tipos(público e privado) de transportes?

Resposta: A meia passagem é válida somente nos meios de transportes públicos Rodoviários e Hidroviários.

4. Essa carteirinha tem validade? Como é feita a renovação?

Resposta: Essa carteirinha tem validade de 1 (um) ano. Todo ano, a renovação é feita através de uma lista dos alunos ativos enviada pela PROGES para a ARCON no período que são enviados os documentos das novas carteirinhas. Portanto, após a adesão da carteirinha, todos os anos uma nova carteirinha é enviada para o estudante que estiver ativo.

5. O servidor da UFOPA responsável pelo recebimento das documentações deve conferir as cópias com os documentos originais?

Resposta: Não é necessário o conferimento dos documentos entregues pelo estudante com os originais.

6. O atestado de vínculo ou declaração de matrícula deve ser devidamente assinados por quem?

Resposta: O servidor que receber as documentações deve assinar e carimbar o atestado de vínculo ou a declaração de matrícula. Uma dessas duas documentações são necessárias para comprovar se o estudante está ativo e para informação do campus que ele está matriculado.

7. Qual o endereço da ARCON em Santarém-Pa?

Resposta: A ARCON localiza-se no Terminal Rodoviário de Santarém, Rod. Santarém-Cuiabá, s/n. Rodagem e na Estação Cidadania, avenida Rui Barbosa, próximo à praça Elias Pinto, com o horário de funcionamento de 08h às 14h.